CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS PAI AMADO

COMASLEP - 11ª. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOSCOMUNITÁRIOS E LESGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer ao projeto de lei n° 182 /2025, de autoria da Vereador Eduardo Alfaia, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Intercultural de Hip Hop Urbanos da Amazonia.

PARECER

O projeto de lei em comento, de autoria do Vereador Eduardo Alfaia, tem o objetivo de considerer de utilidade a Associação Intercultural de Hip Hop Ubanos da Amazonas.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Assuntos sociocomunitários e Lesgislação Participativa (COMASLEP), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito as questões socioscomunitários, na forma preconizada pelo art 47, do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão sociocomunitários, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, haja vista que a proposição encontra de acordo com o reconhecimento de Utilidade Pública, considerando o relevante trabalho social desempenhado pela entidade junto à comunidade manauara.

Portanto à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em comento.

Manaus, 26 de Junho de 2025

CARLOS PAI AMADO
Vereador - AVANTE

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CARLOS ALBERTO BRITO DÁVILA - VEREADOR(A) EM 26/06/2025 12:58:02
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4636C50800186087 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador